

# COMUNICAÇÃO

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2012.

Prezado (s) Cliente (s),

Comunicamos que foram realizadas alterações nos campos de preenchimento dos formulários de inclusão de beneficiários, sendo que, no momento da inclusão no plano, é obrigatório o fornecimento do número do **CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE** e o **NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS** para **todos** os usuários (titulares e dependentes nascidos a partir de 01/01/2010), em cumprimento as exigências da Resolução Normativa nº 250, da Agência Nacional de Saúde – ANS, publicada em 03 de março de 2011.

O **CNS – CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE** é o número de registro junto ao Sistema Único de Saúde – SUS. Para obtenção, você poderá dirigir-se até o Posto de Saúde mais próximo da sua residência, e a emissão é gratuita.

O **NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS** é utilizado junto ao Cartório de Registro Civil para emissão da Certidão de Nascimento do recém-nascido, sendo fornecido pelo hospital, no momento da alta hospitalar.

Esta informação será exigida a partir de 15 / 02 / 12.

**Maiores informações pelo telefone 51 3287.9600.**

Desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

Centro Clínico Gaúcho



**Centro Clínico Gaúcho**  
Planos de Saúde Empresariais